



Câmara Municipal de Valongo

DESPACHO N.º 26/GAP/2017

Assunto: Designação do funcionário responsável pelas execuções fiscais e nomeação dos escrivães dos processos

Nos termos do artigo 16.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Valongo, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 19, de 28 de janeiro de 2016, compete à Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos instruir e acompanhar todos os processos de execuções fiscais.

Tendo em conta as competências que me são conferidas pela alínea b), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 433/99, de 26 de outubro, bem como o disposto no n.º 4, do artigo 10.º e 150.º, n.º 2, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, designo como responsável do serviço de execuções fiscais o Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, Dr. José Amadeu Guedes Paiva.

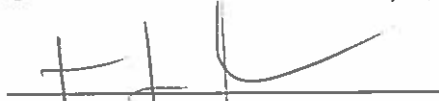
Mais, designo os trabalhadores Dra. Inês Marinho Corte-Real, Dra. Paula Marcelo e Dr. Hilário Coelho como escrivães dos processos de execução fiscal que corram termos nesta divisão.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Afixe-se o presente Despacho nos lugares públicos do costume.

Valongo, 31 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. José Manuel Ribeiro)